



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Praça Nossa Senhora das Candeias Nº 106

C.G.C. 12.247.946/0001-36

CEP 57.950

Lei nº 224/91.

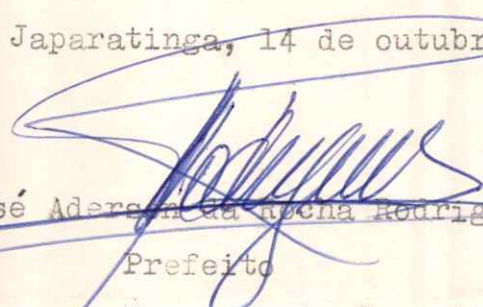
Dá denominação a Colégio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Maria Iraci Marques Pereira Rodrigues, o colégio de 2º Grau deste Município, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 14 de outubro de 1991.

  
José Aderson da Rocha Rodrigues  
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura -  
Municipal em, 14 de outubro de 1991.

  
Marcos Antonio Marques de Almeida  
Secretário